

**REGULAMENTO**

I - DO FESTIVAL

  § 1° - O *Prêmio de Música Canto do Taperá*, é um evento cultural, de natureza musical com abrangência estadual, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Salto - SP, através da Secretaria da Cultura.

II - DO OBJETIVO

 § 2º - Oportunizar e incentivar através e a partir dos valores musicais, o surgimento de novos talentos, integrando, aproximando e estimulando a troca de experiências entre músicos de todo o estado, promovendo assim um evento gratuito de qualidade e o intercâmbio cultural entre os mesmos, desenvolvendo e aprimorando essa arte.

  § 3º - Premiar as interpretações que melhor atenderem os quesitos de avaliação.

III - DA REALIZAÇÃO

§ 4º - A Prefeitura Municipal de Salto, através da Secretaria da Cultura promove o*3º Prêmio de Música Canto do Taperá*, que será realizado de 14 de abril á 09 de maio de 2020, entre as fases eliminatórias até a final do Festival, na Sala Palma de Ouro situada na Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro – Salto.

IV - DAS INSCRIÇÕES

§ 5º - As inscrições serão realizadas de 04 de fevereiro de 2020 até as 16h do dia 20 de março de 2020, sendo este o prazo final e sem prorrogação.

§ 6º - As inscrições devem ser efetuadas SOMENTE via Internet, através do e-mail: **premiocantodotapera@gmail.com** ao qual o candidato deverá enviar os seguintes itens:

* Link do vídeo, de até 4 minutos, postado no site “youtube” com o artista ou dupla cantando, sem edição *(o vídeo pode ser em qualquer formato, porém, devem apresentar nitidez suficiente para o reconhecimento das imagens e do áudio)*
* Ficha de inscrição devidamente preenchida *(anexo 1)*
* Autorização dos pais ou responsável caso o candidato seja menor de idade (*anexo 2)*
* 2 Fotos atuais em alta resolução para divulgação do candidato ou da dupla *(300 ppi)*
* *Playback* da música que será apresentada na fase semifinal *(mp3)*
* Nome da música e compositor que o candidato apresentará na fase final *(caso seja aprovado)*
* Breve currículo de até 5 linhas, que poderá ser apresentado no corpo do e-mail.
* O assunto do email deve ser o nome artístico do candidato ou da dupla.

**IMPORTANTE: A SOMA DOS ARQUIVOS ANEXOS NÃO PODE ULTRAPASSAR 20MB.**

§ 7º -  Não haverá nenhuma cobrança de taxa de inscrição ou participação no presente Festival.

§ 8º - A idade mínima para participação é de 14 anos para artista solo. Em caso de duplas, é necessário que um dos candidatos tenha a idade mínima exigida.

§ 9º - Na fase eliminatória, os candidatos se apresentarão em audição presencial, não podendo interpretar a mesma música já inscrita por outro candidato. Caso isso aconteça a preferência será dada para o artista que efetuou a inscrição anteriormente ao outro candidato, enviando a música *playback* no ato da inscrição.

V - DA SELEÇÃO

§ 10º - Os arquivos de áudio e vídeo enviados no ato da inscrição serão examinados e avaliados por uma comissão de avaliação. A lista com o nome dos aprovados para a semifinal, será divulgada no dia 24 de março de 2020 no site oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto. *(www.salto.sp.gov.br)*

§ 11º - Os candidatos pré-selecionados através dos vídeos enviados, deverão se apresentar na fase semifinal com o acompanhamento da música *playback* enviada pelo mesmo no ato da inscrição.

§ 12º - O candidato deverá estar disponível para participar dos seguintes processos da fase de seleção e apresentação final:

* Dia 14/04 (terça-feira) às 19h, apresentação dos candidatos do grupo 1.
* Dia 15/04 (quarta-feira) às 19h, apresentação dos candidatos do grupo 2.
* Dia 09/05 (sábado), às 20h, apresentação dos finalistas e cerimônia de encerramento do Festival de Música.

§ 13º - A relação dos candidatos selecionados para a fase final, será divulgada no dia 17 de abril de 2020 no site oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto *(www.salto.sp.gov.br)*

VI - DA APRESENTAÇÃO

§ 14º - Na etapa final, os candidatos apresentarão, a música informada no ato da inscrição, com o acompanhamento da banda oficial do Prêmio de Música.

§ 15º - A ordem das apresentações será definida pela organização do festival.

§ 16º - A comissão julgadora composta por convidados gabaritados, avaliará os participantes nos quesitos: AFINAÇÃO, TEMPO, VOZ, RESPIRAÇÃO, INTERPRETAÇÃO e PRESENÇA CÊNICA.

 § 17º - No caso de empate na nota final, será usado como critério de desempate, o candidato que atingir a maior pontuação no quesito *INTERPRETAÇÃO*.

§ 18º - Caso persista o empate, a comissão julgadora se reunirá para definir o vencedor, sendo essa decisão soberana, irrecorrível e isenta de recursos por meio do candidato.

VII - DA PREMIAÇÃO

§ 19º - A somatória de notas de cada candidato definirá o vencedor; e a premiação dos finalistas será composta de troféu e prêmio em dinheiro conforme classificação:

* 1ª Lugar  -  R$ 2.000,00 + Troféu
* 2º Lugar  -  Troféu
* 3º Lugar  -  Troféu

§ 20º - Os vencedores serão chamados na Secretaria da Cultura após o festival, para formalizar os procedimentos de pagamento da premiação.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

§21º - O ato de inscrição implica na aceitação integral e no cumprimento deste regulamento.

§22º - Estão automaticamente desclassificados, em caráter inapelável e irrecorrível, os candidatos que descumprirem esse regulamento, provocarem atos que venham a prejudicar a realização do evento ou que sejam desrespeitosos aos demais participantes, comissão julgadora, organizadores ou ao público do festival.

§23º - Os candidatos inscritos, autorizam o uso de *imagem e voz* em todas as mídias sociais, através das publicações feitas pela organização do “*3º Prêmio de Música Canto do Taperá”.*

§24º - Os candidatos deverão manter ativos, a conta de e-mail e o número de telefone, informados no ato da inscrição, para comunicação por parte da organização do Festival.

§25º - A organização não se responsabiliza por quaisquer gastos dos candidatos, familiares e/ou convidados com hospedagem, alimentação, transporte e outros.

§26º - As dúvidas e omissões levantadas serão resolvidas, soberanamente, pela Comissão Organizadora do Festival.

Salto, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

Ciente e de acordo com este regulamento,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

assinatura do candidato ou responsável

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretaria da Cultura

Estância Turística de Salto



**FICHA** **DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1)**

Nome Artístico do candidato ou da dupla: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Solo)

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone 1: (\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone 2: (\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Dupla)

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone 1: (\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone 2: (\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

- Já participou de algum Festival de Música ( ) Sim ( ) Não

- Estará disponível nas datas mencionadas no regulamento ( ) Sim ( ) Não

- Caso seja selecionado, qual música irá apresentar na fase **semifinal**? *(enviar playback via email)*

Música: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Compositor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

- Caso seja aprovado, qual música irá apresentar na fase **final**?

Música: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Compositor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Salto, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020

Assinatura do responsável ou candidato



**AUTORIZAÇÃO (ANEXO 2)**

**\*caso o candidato seja menor de idade\***

Eu, (pai ou responsável) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Portador do RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Residente à Rua: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Autorizo o(s) menor(es):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

meu (grau de parentesco)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para fins do

lll PRÊMIO DE MÚSICA CANTO DO TAPERÁ 2020.

Salto, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Assinatura do pai ou responsável:

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Assinatura do (a) candidato (a)